

LEXMARK

Condições Gerais para Promoções Lexmark (Revendedor)

1. Condições Gerais

A Lexmark International Portugal, situada na Alameda Fernão Lopes, n.º 16 A – 8º andar – Edif. Miraflores Premium, 1495-136 Algés, Portugal, organiza ocasionalmente bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas (Promoção) destinados aos Revendedores comerciais Lexmark. Estas Condições Gerais aplicam-se a Promoções da Lexmark, habilitando o Revendedor a receber bónus, prémios e/ou outros tipos de assistência a vendas por parte da Lexmark.

2. Condições Especiais de Promoção

As disposições específicas para a Promoção em questão serão definidas nas Condições Especiais da Promoção incluindo, mas não se limitando, à qualificação dos produtos da Promoção, à especificação do período de vigência, à nomeação do Grossista autorizado da Lexmark, e demais condições para receber bónus, prémios e/ou outros tipos de assistência a vendas por parte da Lexmark, de acordo com a Promoção em questão.

Os bónus, prémios e/ou outros tipos de assistência a vendas poderão ser considerados benefícios financeiros e estão sujeitos a impostos. A Lexmark recomenda ao Revendedor informar e aconselhar os seus funcionários sobre esta obrigação fiscal e encarregar-se do aconselhamento fiscal, caso seja necessário.

3. Processo de Distribuição, Vendas habilitadas a bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas

O Revendedor poderá adquirir os produtos em Promoção nos Grossistas autorizados da Lexmark ou – caso o Revendedor se encontre registado como Parceiro autorizado da Lexmark, ao abrigo de um contrato de distribuição da Lexmark – directamente da Lexmark. O Revendedor deverá comprovar a aquisição dos produtos em Promoção através da apresentação de uma cópia da factura relativa à compra em questão à Lexmark. No entanto, a Lexmark reserva-se no direito de solicitar a apresentação da factura original relativa à compra em questão.

As vendas relacionadas com os produtos em Promoção ficarão habilitadas a bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas se os produtos em Promoção estiverem disponíveis para venda por parte de e adquiridas à Lexmark e facturadas pelo Grossista ao Revendedor ou - caso o Revendedor se encontre registado como Parceiro autorizado da Lexmark, ao abrigo de um contrato de distribuição da Lexmark – directamente pela Lexmark ao Revendedor.

4. Exclusões

Outras promoções e/ou descontos sujeitos a limitações temporais, quantidade ou tipo de produto não se encontram disponíveis cumulativamente, salvo indicação em contrário nas Condições Especiais de Promoção. No entanto, as promoções não se aplicam, em caso algum, a produtos de demonstração.

Caso uma Promoção seja dirigida a venda de produtos a consumidores finais, o Revendedor não deverá vender produtos da Promoção a outros revendedores comerciais.

5. Candidatura à Promoção

Salvo indicação em contrário nas Condições Especiais de Promoção, o Revendedor deverá preencher e submeter o formulário de candidatura à Promoção em questão, fornecida pela Lexmark até à data fixada nas Condições Especiais de Promoção (período de exclusão). Os formulários de candidatura preenchidos de forma indevida, incompleta ou recebidos fora do prazo não serão aceites pela Lexmark.

6. Documentação, Auditorias, Pedidos de Reembolso

Os bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas serão concedidos sob a condição de o Revendedor preencher os requisitos definidos nas Condições Gerais e nas Condições Especiais de Promoção aplicáveis à Promoção em questão. Recai sobre o Revendedor o ónus de provar que está habilitado a reclamar bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas.

O Revendedor deverá documentar e reter todas e quaisquer informações relacionadas com a atribuição de bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas. A Lexmark reserva-se no direito de efectuar auditorias à documentação completa de um Revendedor relativamente à transacção da Promoção em questão, com base na documentação que é exigida ao Revendedor e que este tem de manter ao dispor. As Auditorias deverão ser restringidas ao período de dois anos que precedem a data em que a auditoria é comunicada ao Revendedor. A Lexmark deverá comunicar ao Revendedor, por escrito, o início de qualquer auditoria, com pelo menos duas semanas de antecedência. A Lexmark deverá também comunicar, por escrito, os resultados da auditoria ao Revendedor. A auditoria à documentação relativa à Promoção deverá ser efectuada, à escolha da Lexmark, nas instalações do Revendedor ou num representante Lexmark. Caso a auditoria seja levada a cabo fora das instalações do Revendedor, este deverá, por sua conta, transmitir à Lexmark ou a um representante da Lexmark todas as cópias da documentação exigível, nos termos que forem designados pela Lexmark.

O Revendedor perderá quaisquer direitos a receber bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas e, se aplicável, será obrigado a repor quaisquer bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas, se o Revendedor for incapaz de apresentar a documentação exigível, ou caso existam - antes ou depois da apresentação da documentação - indicações específicas que ponham seriamente em causa a conformidade da documentação apresentada, ou qualquer parte da mesma, excepto quando o Revendedor for capaz de fornecer outra prova de direito a bónus, prémios e/ou outros programas de assistência a vendas (utilização incorrecta).

7. Diversos

No caso de qualquer conflito entre as Condições Especiais de Promoção em questão e as presentes Condições Gerais da Lexmark, prevalecerão as primeiras.

O Revendedor concorda com a armazenagem e o processamento de quaisquer dados recebidos pela Lexmark no decurso das suas relações comerciais com o Revendedor, na medida necessária ao desempenho do negócio.

A Lexmark reserva-se no direito de terminar ou melhorar a Promoção, ou modificar quaisquer disposições constantes nas presentes Condições, sem aviso prévio. O Revendedor não tem o direito de participar em Promoções da Lexmark para receber bónus, prémios e/ou outros tipos de assistência a vendas pela Lexmark.

O Revendedor não deverá ceder nem comprometer, ou de outra forma transferir quaisquer direitos ou obrigações resultantes da participação na Promoção, excepto com o consentimento prévio, por escrito, da Lexmark.

As presentes Condições deverão reger-se pelas Leis portuguesas, à excepção da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

Quaisquer litígios entre as partes deverão ser apreciados e resolvidos exclusivamente pelo Tribunal da Comarca de Lisboa.

Lexmark, Maio de 2007